



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 25/2022

ALTERA NOME DE RUA QUE MENCIONA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:



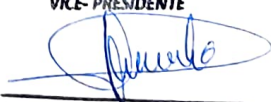

Art.1º. Fica alterado o nome da "Rua 3", no Bairro Barcelona, Jaíba/MG, em toda sua extensão, que passará a denominar-se "Rua **Bomfim Oliveira De Almeida**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de Maio de 2022.


Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES 09/09/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022

Em homenagem ao mecânico e piloto de avião Bomfim Oliveira de Almeida, especialista na aviação comercial e de pulverização aérea. O proponente da homenagem, destacou alguns aspectos da história de vida do conhecido “Bomfim do avião”, que agora é nome de uma rua no bairro Barcelona em Jaíba. Chegou aqui em Jaíba em 1990 e deixou um legado importante a todos que a conheceram. Trazia sempre em todos os seus gestos, os mais puros e brilhantes sentimentos de carinho, respeito e esperança. No seu rosto a brilhante luz divina que refletia sempre a mais pura serenidade. No sorriso, toda uma expressão do mais puro amor. Sofria sempre como as justiças a maldade e a violência alheia. Praticava a máxima cristã “Amar ao próximo como a ti mesmo”. Desapegado dos bens materiais, fazia da beneficência sua maior inspiração. Dedicado a empatia, esteve por toda sua vida aqui em Jaíba, como apoiador, patrocinador e defensor de entidades de muita relevância social como a Apae, Azilo, Casa da Sopa, Ajam, Igreja, entre outros. Muito respeitado na Maçonaria, lutou incessantemente às causas da segurança pública e saúde, com sensibilidade às necessidades do Hospital, Polícia Civil e Polícia Militar. Na vida pessoal, dedicou-se à família, esposa, aos 11 filhos, aos amigos, deixando um exemplo de amor à vida, de felicidade, disciplina e trabalho honesto. A escolha em homenageá-lo ocorreu pelas histórias que ouvimos dele na comunidade. Bomfim do Avião era uma pessoa sempre muito prestativa e preocupava se colocar no lugar do próximo. Faleceu no dia 26 de Junho de 2021. Sempre fará falta à nossa comunidade, relatou o vereador se dirigindo à esposa do homenageado, Sra. Lucineide Borges de Almeida.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de Maio de 2022.

Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

GABINETE VEREADOR
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Jaíba/MG, 25 de Julho de 2022

Ofício nº 07/2022 – GAB/VER

ASSUNTO: Nome de Logradouro Público

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Senhor Reginaldo Antônio da Silva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do Art. nº 159, § 4, alínea a) do Regimento Interno desta Casa, informação por escrito do Executivo Municipal de que não existe via ou logradouro público com a denominação pretendida e que a via ou logradouro público a ser denominado, não possui nome oficial, a seguir:

- Rua Janaúba no Bairro Centro, que será denominada "Rua Filisbino Antonio Pereira mais conhecido (Sr. Dú Açougueiro).
- Rua 10 no Bairro Barcelona, que será denominada "Rua Valdecir Francisco De Brito mais conhecido (Sr. Cí Lanchonete K&F).
- Rua 03 no Bairro Barcelona, que será denominada "Rua Bomfim Oliveira De Almeida mais conhecido (Sr. Bomfim).

Certo da atenção de V. Excelência antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu Caminhoneiro)

fele
26-07-22

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Bairro Centro Comunitário Rio Verde.
Jaíba – Estado de Minas Gerais - CEP 39.508-000
Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-125



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



OF. SEMAD Nº: 009/2022

Jaíba/MG 26 de agosto de 2022.

À Sua Senhoria o Sr.
Vereador José Aparecido Soares Nascimento
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba
Jaíba/MG

Senhor Presidente,

Vimos informá-los, que, em consulta à relação de leis que nominam logradouros públicos, certificamos que não existem leis que nominem os seguintes logradouros:

Rua 06, localizada no Bairro Pioneiro;
Rotatória do trevo saída para Projeto Jaíba, acesso ao Bairro Campos

Altos;

Rua 1, no Bairro Barcelona;
Rua 2, no Bairro Barcelona;
Rua 7, no Bairro Barcelona;
Rua 8, no Bairro Barcelona;
Área institucional da praça do Bairro Barcelona;
Rua Janaúba, no Bairro Centro;
Rua 9, no Bairro Barcelona

Atenciosamente,


Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de Administração


Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de
Administração
Jaíba/MG

RECEBEMOS EM
31/08/22
MAT-216
MARSELE AP. ECU.

Câmara Municipal de Jaíba
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETOS DE LEIS Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022

AUTORIA: DIVERSOS VEREADORES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA DISCUSSÃO

ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022, DE AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES, QUE “DENOMINAM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONAM;” FORAM ELABORADOS DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

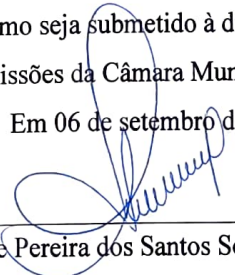

Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projetos de Leis de nº 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 27/2022 de autoria de diversos vereadores, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.


Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 06 de setembro de 2.022.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora


Valdivino José dos Santos – Vereador Presidente


Carmelindo José de Oliveira – Vereador Suplente

PROJETOS DE LEIS Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022

AUTORIA: DIVERSOS VEREADORES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA DISCUSSÃO

ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022, DE AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES, QUE “DENOMINAM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONAM;” FORAM ELABORADOS DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projetos de Leis de nº 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 27/2022 de autoria de diversos vereadores, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

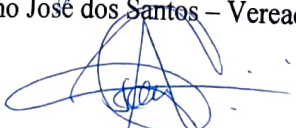
Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 06 de setembro de 2.022.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora


Valdivino José dos Santos – Vereador Presidente


Carmelindo José de Oliveira – Vereador Suplente

Câmara Municipal de Jaíba
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETOS DE LEIS Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022

AUTORIA: DIVERSOS VEREADORES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA DISCUSSÃO

ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27/2022, DE AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES, QUE “DENOMINAM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONAM;” FORAM ELABORADOS DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora


Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projetos de Leis de nº 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 27/2022 de autoria de diversos vereadores, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 06 de setembro de 2022.


Leiliane Pereira dos Santos Soares – Relatora


Valdivino José dos Santos – Vereador Presidente


Carmelindo José de Oliveira – Vereador Suplente